

EDITAL NPJ-CUR-SJP Nº 02/2026**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2026, DO NPJ DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, *CAMPI* CURITIBA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

As Coordenadoras dos Núcleos de Práticas Jurídicas dos Cursos de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário – *campi* Curitiba e São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, torna pública a seleção de estagiários para o 2º semestre do ano de 2026.

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, ao corpo discente dos cursos de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário, as inscrições para realização de estágio obrigatório junto aos Núcleos de Práticas Jurídicas – NPJ's dos *campi* Curitiba e São José dos Pinhais.

§1º Os estágios serão realizados **NO MODO PRESENCIAL** nos *campi* conforme descrito abaixo:

- I. NPJ – Curitiba – Cível e Criminal:
 - a) Segundas e Terças-feiras – período da manhã - 8h às 12h.
 - b) Segundas, Terças e Quartas-feiras - período da tarde - 13h às 17h.
- II. NPJ – São José dos Pinhais – Cível:
 - a) Terças, Quartas e Quintas-feiras - período da tarde - 14h às 18h.

§2º Caso o aluno comprove ter realizado estágio na área **JURÍDICA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 6 MESES**, a carga horária do Plantão do NPJ poderá ser reduzida para 20 (vinte) horas, sendo que a **SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**, mediante apresentação do **CONTRATO DE ESTÁGIO** com carga mínima de 20h (vinte horas) semanais e a comprovação de sua realização na íntegra através de **DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE**, devendo o **CONTRATO DE ESTÁGIO E A DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE SEREM ANEXADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO** por ocasião do ato de inscrição, e **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A INSCRIÇÃO.**

§3º Cada aluno deverá realizar o Estágio Obrigatório (plantão NPJ) no *campus* da sua matrícula de origem.

§4º Caso haja recesso letivo ou feriado no dia do estágio do aluno, este compensará conforme orientação da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 2º Serão oferecidas aos discentes devidamente matriculados no Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário as seguintes vagas:

Quantidade de Vagas <i>Campus Curitiba</i>	Quantidade de Vagas <i>Campus São José dos Pinhais</i>
Primeira Turma – Inscrições: 03 a 06/08	Primeira Turma – Inscrições: 03 a 06/08
<u>Período da Manhã:</u> 6 vagas → segundas-feiras – 10/08 – 05/10 6 vagas → terças-feiras – 11/08 – 06/10 <u>Período da Tarde:</u> 6 vagas → segundas-feiras – 10/08 – 05/10 6 vagas → terças-feiras – 11/08 – 06/10 6 vagas → quartas-feiras – 12/08 – 07/10	<u>Período da Tarde:</u> 4 vagas → terças-feiras – 11/08 – 06/10 4 vagas → quartas-feiras – 12/08 – 07/10 4 vagas → quintas-feiras – 13/08 – 08/10
Segunda Turma - Inscrições: 28/09 a 01/10	Segunda Turma - Inscrições: 28/09 a 01/10
<u>Período da Manhã</u> 6 vagas → segundas-feiras – 05/10 – 30/11 6 vagas - terças-feiras – 06/10 – 01/12 <u>Período da Tarde:</u> 6 vagas – segundas-feiras – 05/10 – 30/11 6 vagas - terças-feiras – 06/10 – 01/12 6 vagas – quartas-feiras – 07/10 – 02/12	<u>Período da Tarde:</u> 4 vagas – terças-feiras – 06/10 – 01/12 4 vagas - quartas-feiras – 07/10 – 02/12 4 vagas – quintas-feiras – 08/10 – 03/12
<u>Turma de Férias</u> Inscrições: 23 a 26/11 Resultado: 27/11 Período: 30/11 a 10/12	<u>Turma de Férias – 4 vagas</u> Inscrições: 23 a 26/11 Resultado: 27/11 Período: 30/11 a 10/12

Art. 3º Os alunos das 4^{as} e 5^{as} séries que se encontram **MATRICULADOS NAS DISCIPLINAS DE CLÍNICA DE PRÁTICA JURÍDICA (ESTÁGIO SUPERVISIONADO I a IV), OU QUE JÁ TENHAM CURSADO qualquer** dessas disciplinas de prática, serão considerados, para os termos da Resolução CONSUN nº 69/2021, como membros de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como horas de Plantão Obrigatório – NPJ.

Parágrafo único. Os alunos que **NÃO ESTEJAM MATRICULADOS OU NÃO TENHAM CURSADO AS DISCIPLINAS DE CLÍNICA DE PRÁTICA JURÍDICA (ESTÁGIO SUPERVISIONADO I a IV)** serão considerados, para os termos da Resolução CONSUN nº 69/2021, como membros de **ESTÁGIO VOLUNTÁRIO**, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como **Atividade complementar**.

Art. 4º O discente deverá se inscrever **optando pelo dia da semana** que tem preferência para atuar, **conforme quadro abaixo:**

Campus Curitiba	Campus São José dos Pinhais
Optar por: Segundas e Terças-feiras - manhã 8h – 12h Segundas, Terças e Quartas-feiras - tarde 13h – 17h	Optar por: Terças, Quartas e Quintas-feiras - tarde 14h – 18h

Art. 5º O discente selecionado firmará termo de compromisso e de responsabilidade junto ao NPJ, comprometendo-se em cumprir o período para o qual se inscreveu e foi aprovado.

§1º A FALTA INJUSTIFICADA será considerada como descumprimento do termo de compromisso, e, caso o discente não protocole atestado médico, as horas realizadas serão computadas como prática jurídica real e o plantão obrigatório deverá ser cumprido integralmente em outra oportunidade.

§2º A FALTA JUSTIFICADA, se o discente protocolar o atestado médico, ele poderá repor esta falta conforme orientação da Coordenação do NPJ conforme quadro que consta no §5º do Art.1º.

§3º A VALIDAÇÃO DAS HORAS FICA CONDICIONADA AO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DO ALUNO(A) DE ACORDO COM A ANÁLISE DO PROFESSOR(A) QUE ORIENTAR O ESTAGIÁRIO.

Art. 6º As inscrições serão feitas mediante encaminhamento de *e-mail* no período disposto no quadro do Art. 2º, direcionado à Secretaria do NPJ, *Campus Curitiba* elizabeth.camargo@fae.edu e *Campus São José dos Pinhais* npj.faesaojosedospinhais@fae.edu com o arquivo da ficha de inscrição, conforme modelo anexo.

§1º Os prazos para inscrições e realização dos estágios seguem o que consta no quadro a seguir:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL DE APROVADOS	PERÍODO DE ESTÁGIO
03 a 06/08	07/08	Curitiba → 10/08 a 07/10 São José dos Pinhais → 11/08 a 08/10
28/09 a 01/10	02/10	Curitiba → 05/10 a 02/12 São José dos Pinhais → 06/10 a 03/12
Turma de Férias 23 a 26/11	27/11	Curitiba e São José dos Pinhais → 30/11 a 10/12

§2º O aluno deverá receber dentro de 48 (quarenta e oito) horas um **e-mail confirmando a inscrição**. Caso não receba neste prazo deverá entrar em contato, por *e-mail*, com a Secretaria do NPJ, antes da publicação do edital com a lista dos aprovados.

§3º A não confirmação do **e-mail de selecionado**, cancela sua seleção e serão convocados os discentes da lista de espera para preencher a vaga do desistente.

§4º O critério de seleção para o preenchimento das vagas será o da ordem de inscrição, privilegiando o aluno formando do **2º Semestre de 2026**, **respeitando sempre que possível o dia da semana escolhido pelo discente.**

Art. 7º A lista dos alunos selecionados será divulgada através de edital disponibilizado no site da FAE, em <https://fae.edu/sobre-a-fae/normas-e-legislacao.vm> e o aluno receberá um *e-mail* confirmando a seleção.

Art. 8º Poderá ocorrer, no curso do estágio, alterações em seu modo de realização, se presencial ou *on-line*, a depender tal alteração das orientações dos órgãos governamentais responsáveis, das áreas de educação e saúde.

Art. 9º As demais regras atinentes ao estágio perante o NPJ são regidas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

Curitiba/São José dos Pinhais, 23 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Elizabeth Bezerra Lopes Murakami
CPF: ***.577.898-**
Data: 24/07/2026 09:49:24 -03:00

Elizabeth Bezerra Lopes Murakami
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica
Campus Curitiba

Assinado eletronicamente por:
Claudia Maria Felix Vico Arantes da Silva
CPF: ***.758.109-**
Data: 23/07/2026 17:05:48 -03:00

Cláudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica
Campus São José dos Pinhais

FICHA DE INSCRIÇÃO

* NOME		
*MATRÍCULA		
*PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO		
VAI REQUERER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA? ☐ Termo de Estágio ☐ Declaração do Supervisor	☐ SIM – Os documentos indicados devem ser anexados a ficha de inscrição ☐ NÃO	
É FORMANDO DO 2º SEMESTRE/2026?	☐ NÃO ☐ SIM	
ESTÁ MATRICULADO NAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO?	☐ NÃO ☐ SIM – QUAL?	
QUAL O DIA DA SEMANA TEM DISPONIBILIDADE PARA ESTAGIAR? NPJ – FAE Curitiba 2ª Feira → Criminal – Manhã () 3ª Feira → Cível – Manhã () 2ª Feira → Cível - Tarde () 3ª Feira → Criminal - Tarde () 4ª Feira → Cível – Tarde () Todos os dias → () NPJ – FAE SJP 3ª Feira – Cível () 4ª Feira – Cível () 5ª Feira – Cível () Todos os dias → ()		
JÁ FEZ ESTÁGIO ALGUMA VEZ?		☐ NÃO ☐ SIM
QUAIS DISCIPLINAS DE PROCESSO CIVIL JÁ CURSOU?		
E-MAIL DA FAE		
CELULAR		

* Em caso de solicitação de redução de carga, o aluno deverá apresentar no ato da inscrição, o **CONTRATO DE ESTÁGIO** e a **DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE** atestando o cumprimento integral do estágio.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X9N35-DKJKF-AKUY9-KM4A3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Claudia Maria Felix Vico Arantes da Silva (CPF ***.758.109-**) em 23/07/2026 17:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.189.50	Lat: -25,540738 Long: -49,203023
	Precisão: 88 (metros)
Autenticação	claudia.msilva@fae.edu
Email verificado	
fuwTQu08nmFw7iMgSVv2z6THzGtFszgVTig7LjbPghY=	
SHA-256	

- ✓ Elizabeth Bezerra Lopes Murakami (CPF ***.577.898-**) em 24/07/2026 09:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.177.198.105	Lat: -25,509815 Long: -49,263175
	Precisão: 126 (metros)
Autenticação	elizabeth.murakami@bomjesus.br
Email verificado	
cUOUH7HaO9zCaMUqK7CMYsS3AShy5nDWpooctDVac2I=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/X9N35-DKJKF-AKUY9-KM4A3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>